

PORTARIA N. ° 013/2018

Do Reitor

Da UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE CANOAS

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Portaria nº 186, de 29 de setembro de 2017 da CAPES, que regulamenta o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE-CAPES,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Seleção e Análise das candidaturas ao PDSE-CAPES, *ad nutum rectoris*:

Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais

Lucas Graeff – Coordenador do PPG

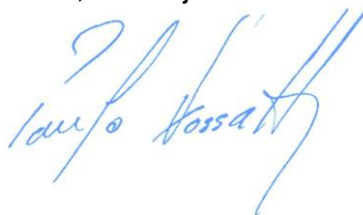
Maurício Pereira Almerão – Avaliador Externo

Arlete Caye – Representante Discente

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE-CAPES, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Canoas, 10 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor